



Índice

Leis	1
Decretos	3

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.594, de 10 de Junho de 2015.

Altera as disposições da Lei nº 2.375 de 30 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art.1º O § 1º do art. 5º, da Lei nº 2.375 de 30 de dezembro de 1988, que institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 1º. Na arrematação ou leilão e na adjudicação de bens imóveis, a base de cálculo será o valor da arrematação.

[...]

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

//erm.

LEI Nº 6.593, de 10 de Junho de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a adentrar em área de terra particular, a fim de realizar a preparação do terreno no qual será construída uma praça para a comunidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adentrar na área de terra de propriedade da Mitra Diocesana de Criciúma, matrícula nº 22.929, localizada na Rodovia Alexandre Beloli, Bairro Primeira Linha, a fim de realizar a preparação do terreno para posterior construção de uma praça pública.

Art.2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, disponibilizará maquinários e funcionários suficientes para a reparação do terreno.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ML/erm.

LEI Nº 6.592, de 5 de Junho de 2015.

Dá nova redação ao artigo 5º, Meta 3, Estratégia 3.12 da Lei nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014 – Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art.1º O art. 5º do Plano Municipal de Educação, em sua Meta 3, Estratégia 3.12, passa a ter a seguinte redação:

Art.5º

Meta 3

Estratégias

3.12) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

//erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 910/15 de 11 de junho de 2015.

Registra o novo evento ocorrido no Paço Municipal, causando danos em razão de incêndio (COBRADE - 2.3.1.2.0) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA / SC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI, do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art.1º. Fica registrado novo episódio de incêndio no Paço Municipal, em razão do sinistro ocorrido no dia 7 de junho de 2015 codificado como COBRADE 2.3.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.

Art.2º Mantém-se as disposições contidas no Decreto SA/ nº 859/15, de 27 de maio de 2015, em razão da situação de emergência.

Art.3º Renumere-se o Decreto SA/nº 859/15 a partir do art.4º retificando-os.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

EGO/erm.

DECRETO SA/nº 909/15 de 11 de junho de 2015.

Decreta a suspensão dos prazos dos tributos municipais no âmbito do Município de Criciúma e dá outras disposições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA / SC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI, do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO:

I – o Decreto SA/nº 859/15 de 27 de maio de 2015, que declarou situação de emergência no âmbito do Poder Executivo nas áreas afetadas pelo incêndio (COBRADE – 2.3.1.2.0) na Prefeitura Municipal de Criciúma;

II – considerando o novo incêndio ocorrido no dia 7 de junho de 2015 na Prefeitura de Criciúma, o qual atingiu diversos departamentos do prédio do Paço Municipal Marcos Rovaris, acarretando a sua interdição total;

DECRETA:

Art.1º. Ficam suspensos os prazos dos tributos municipais, enquanto não for restabelecido o pleno funcionamento dos sistemas operacionais.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

JF/erm.

DECRETO SA/nº 866/15, de 29 de maio de 2015.

Exonera, a pedido, Fabiola da Silva Borges, do cargo de Técnica em Enfermagem – ESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 449742 de 25.05.2015 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º junho de 2015, FABIOLA DA SILVA BORGES, matrícula nº 55.947, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto SA/nº 845/14 de 7 de julho de 2014.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 864/15, de 29 de maio de 2015.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COMPIRC, para biênio 2015-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494 de 02 de outubro de 2014 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COMPIRC, os seguintes membros representantes das áreas governamental e não-governamental:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Ismael Cordova

Suplente: Teilor Topanotti

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Regina da Silva João

Suplente: Kelli Regina Dandolini

c) Fundação Municipal de Esporte - FME:

Titular: Claudio Pacheco

Suplente: Jucenir de Souza Vaz Franco

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ivana Beatriz dos Santos

Suplente: Samira de Moraes José

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thereza Guttmann Sandars

Suplente: Rafaela Soares de Campos

f) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Arizá Costa da Silva

Suplente: Maria Angela Mattos

g) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional:

Titular: Greice Carneiro Menezes Gaidzinski

Suplente: Rosinei da Silveira

h) Fundação Cultural de Criciúma - FCC:

Titular: Juliana Almeida Rodrigues

Suplente: Kamyla Correia Velho

i) Polícia Militar de Santa Catarina 9º Batalhão:

Titular: Major Evandro de Andrade Fraga

Suplente: Cabo Alexandre Valdemar da Rosa

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:

a) Anarquistas Contra o Racismo:

Titular: Ivan de Souza Ribeiro

Suplente: Luis Jeronimo da Silva

b) Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC:

Titular: Eliene Benta de Campos Ferreira

Suplente: Alex Sander da Silva

c) Sindicato dos Servidores Públicos de Criciúma - SISERP:

Titular: Elizangela de Oliveira Rita

Suplente: Maria Helena de Bitencourt

d) União das Associações de bairros de Criciúma - UABC:

Titular: João da Silva

Suplente: Edson Luiz do Nascimento

e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Rodrigo Santiago Benta

Suplente: Ulisses Colombo

f) Grupo de Dança Afro Filhas de Olorum:

Titular: Clarisse dos Passos Simão Fidelis

Suplente: Gisele dos Passos Hilário

g) Restauração Profética:

Titular: Ezio Jevis Manoel

Suplente: Maria Stela Costa da Silva

h) Associação Ilê Iyá Axé Itasán-Orún:

Titular: Priscila Schacht Cardozo

Suplente: Maria Zelir Roecker

i) Entidade Negra Bastiana - ENEB:

Titular: Elvira Machado

Suplente: Iara Odila Nunes

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM/va

DECRETO SA/nº 857/15, de 22 de maio de 2015.

Designa Comissão de Promoção por Nova Titulação pelo critério de habilitação ou qualificação profissional do magistério público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Complementar nº 013/99, resolve:

DESIGNAR

MORGANA VIANA SOARES, ELIETE ROSA MILANESE, BARBARA ELIANA MILIOLI e RAQUEL DE SOUZA FELICIO, para comporem a Comissão de Promoção por Nova Titulação (acesso de professor) que tem por finalidade analisar e julgar os processos administrativos pendentes.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 848/15, de 20 de maio de 2015.

Acrescenta alínea ao inciso I do Decreto SA nº 1252/14 de 2 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ACRESCENTAR

a alínea “g” ao inciso I, do Decreto SA/nº 1252/14, que nomeia o Grupo de Sustentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo :Sólidos – PMGIRS, a seguinte representação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Larissa de Oliveira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/Nº 844/15, de 20 de maio de 2015.

Corrige nome da pensionista constante no Decreto SG/nº 775/13 de 12 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e em vista do equívoco apontado pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @PPA-14/00040768, resolve:

CORRIGIR

na parte referente ao nome da pensionista que passa a ser MARINA FRANCISCA ALVES, matrícula nº 55.680, constante no Decreto SG/nº 775/13, que concedeu pensão por morte em decorrência do óbito do servidor Alceu Ponciano Alves.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 843/15, de 20 de maio de 2015.

Altera o nome da servidora nomeada, por concurso, pelo Decreto SA/nº 034/15, de 12 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a alteração da grafia do nome, conforme Carteira de Identidade expedida na data de 1º de abril de 2015, resolve:

ALTERAR

de Dulcedina Agostinho da Silva Bonotto para DULCE AGOSTINHO DA SILVA BONOTTO, matrícula nº 56.094, o nome da servidora constante no Decreto SA/nº 034/15, nomeada por concurso, para o cargo de Professor III – Língua Portuguesa/inglês.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 787/15, de 13 de maio de 2015.

Exonera, a pedido, Marlene Cruz, membro do segundo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 13 de maio de 2015, MARLENE CRUZ, matrícula nº 65.079, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada em 20.11.2014 pelo Decreto SA/nº 1436/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 746/15, de 24 de abril de 2015.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2014-2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 3.172 de 21.11.95, 4.408 de 08.11.2002 e 4.967 de 20.12.2006 e do Decreto nº 478/SA/2008, de 03.07.2008, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros representantes das áreas governamental e não-governamental, revogando-se os Decretos SG/nºs 239/13 e 370/13:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Chelbia Pavei

Suplente: Sandra Regina da Silva João

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – área de assistência social:

Titular: Ismael de Córdova

Suplente: Kelli Regina Dandolini

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – área de habitação:

Titular: Edla Maria Mazzuco Coan

Suplente: Karina Sebastião Dal Pont

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Lucia Pintro

Suplente: Marissilvia Medeiros Marcelino Barp

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Silveira de Souza

Suplente: Adalgisa Terezinha Destro

f) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Simone Nunes Vargas Santos

Suplente: Viviane de Souza Marcolino

g) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rosimar Fagundes Rodrigues

Suplente: Rose Mary Gazola Sandrini

h) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Antônio Sérgio Tramontin

Suplente: Gabriela Costa Fernandes

i) Fundação Cultural de Criciúma - FCC:

Titular: Cleusa Francisco Olavo Vieira

Suplente: Dilza Apolinário Bolan

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:

a) Instituto de Educação Especial “Diomício Freitas”:

Titular: Maria Inês Conti Victor

Suplente: Vera Lúcia Vicência

b) Fundação Educacional de Criciúma-FUCRI/UNESC:

Titular: Lutiele da Silva Ghelere

Suplente: Adriana de Farias

c) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC:

Titular: Vanderleia Paes de Farias Alexandre

Suplente: Naiany Colombo Dias

d) Associação Beneficente ABADEUS:

Titular: Marcia Barbosa Amancio

Suplente: Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro

e) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas:

Titular: Daiana Bento dos Santos

Suplente: Lilian de Bettio de Menezes

f) Categoria dos Usuários do SUAS:

Titular: Ana Maria Alano

Suplente: Deise Velho

g) Categoria dos Usuários do SUAS:

Titular: Evania Cardoso Martins

Suplente: Sheila de Souza

h) Categoria dos Usuários do SUAS:

Titular: Volnei de Souza

Suplente: Neri Antonio Tenutti

i) Categoria de Trabalhadores do SUAS:

Titular: Rosane Nogueira Alves Albano

Suplente: Tainá Pagani Colombo

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de abril de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.